

## LEI MUNICIPAL Nº 983 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 28.810,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e dez reais) no orçamento 2013, e dá outras providências.”

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto nos artigos 166, § 4º e 167 inciso VI da Constituição Federal, combinado com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 28.810,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e dez reais), no Orçamento vigente do Município de Nova Olímpia-MT, criando a seguinte dotação orçamentária e respectiva natureza de despesa:

ÓRGÃO:	06	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE:	060.02	Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO:	10	Saúde
SUBFUNÇÃO:	301	Atenção Básica
PROGRAMA:	0011	Atenção Básica
PROJ/ATIV:	1623	Construção da Academia da Saúde

### NATUREZA DE DESPESA

44.90.51.00.00                      Obras e Instalações



**Artigo 3º** - Autoriza alteração na Lei Municipal 961/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2013), incluindo no anexo de metas e prioridades para o exercício de 2013, a dotação orçamentária com classificação funcional programática criada no artigo 1º desta Lei, inserindo a ação nº 1.623-**Construção da Academia da Saúde, Nº 0011 – Atenção Básica.**

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 03 dias de abril de 2013.**

**CRISTÓVÃO MASSON**

Prefeito Municipal